



MAPA DE RISCOS – ART. 18, X DA LEI 14.133/21.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCIAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS GENUÍNS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL - MAIOR DESCONTO COM BASE NO SISTEMA TRAZ VALOR (WWW.SISTEMATRAZVALOR.COM.BR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.

1. OBJETIVO

O presente Mapa de Riscos tem por finalidade identificar, analisar e propor medidas de mitigação dos riscos relacionados à licitação e à futura execução da Ata de Registro de Preços, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

2. METODOLOGIA

Foram analisadas três fases principais:

- Planejamento da contratação
- Seleção do fornecedor (licitação)
- Execução contratual

Para cada risco foram definidos:

- Causa



- Probabilidade (Baixa/Média/Alta)
- Impacto (Baixo/Médio/Alto)
- Nível de risco
- Medidas de mitigação
- Responsável

3. MATRIZ DE RISCOS

3.1 FASE DE PLANEJAMENTO

Risco	Causa	Prob.	Impacto	Nível	Mitigação	Responsável
Levantamento inadequado da frota	Falta de atualização dos veículos	Média	Alto	Alto	Atualizar inventário da frota	Secretaria requisitante
Definição incorreta do objeto	Especificação genérica ou incompleta	Média	Alto	Alto	Elaborar ETP e TR detalhados	Setor de Compras
Uso inadequado do sistema de preços (Traz Valor)	Falta de domínio da ferramenta	Média	Médio	Médio	Capacitação da equipe	Setor de Compras
Pesquisa de preços inconsistente	Falta de parâmetros ou fontes válidas	Média	Alto	Alto	Utilizar sistemas reconhecidos e múltiplas fontes	Compras
Superestimação ou subestimação de valores	Erro na estimativa de consumo	Média	Alto	Alto	Análise histórica da frota	Planejamento

3.2 FASE DE LICITAÇÃO

Risco	Causa	Prob.	Impacto	Nível	Mitigação	Responsável
Baixa competitividade	Exigências restritivas	Média	Médio	Médio	Revisão do edital	Pregoeiro
Impugnações ao edital	Falhas técnicas ou jurídicas	Média	Alto	Alto	Análise jurídica prévia	Jurídico
Descontos inexecutáveis	Propostas com descontos irreais	Média	Alto	Alto	Exigir comprovação de exequibilidade	Pregoeiro
Direcionamento indevido	Especificações restritivas	Baixa	Alto	Médio	Garantir ampla competitividade	Controle interno
Falha na escolha do fornecedor	Análise inadequada de habilitação	Baixa	Alto	Médio	Conferência rigorosa dos documentos	Comissão

3.3 FASE DE EXECUÇÃO DA ATA

Risco	Causa	Prob.	Impacto	Nível	Mitigação	Responsável
Fornecimento de peças não genuínas	Falta de fiscalização	Média	Alto	Alto	Exigir certificação e notas fiscais	Fiscal do contrato
Atraso na entrega	Problemas logísticos do fornecedor	Média	Médio	Médio	Previsão de penalidades	Gestor do contrato
Aplicação incorreta do desconto	Falha na utilização do sistema	Média	Alto	Alto	Conferência via sistema oficial	Fiscal
Sobrepreço disfarçado	Manipulação de valores base	Média	Alto	Alto	Auditoria periódica	Controle interno



Risco	Causa	Prob.	Impacto	Nível	Mitigação	Responsável
Falta de peças no mercado	Descontinuidade de itens	Média	Médio	Médio	Prever peças equivalentes autorizadas	Gestor
Uso indevido da Ata	Solicitações fora do escopo	Baixa	Médio	Baixo	Controle de requisições	Administração

4. CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

- **Alto:** ação imediata obrigatória
- **Médio:** monitoramento contínuo
- **Baixo:** acompanhamento eventual

5. MEDIDAS GERAIS DE CONTROLE

- Fiscalização rigorosa da execução contratual
- Utilização obrigatória de sistema oficial de preços
- Conferência de autenticidade das peças (genuínas/originais)
- Aplicação de sanções administrativas quando necessário
- Segregação de funções (quem compra ≠ quem fiscaliza)

6. CONCLUSÃO



O mapeamento demonstra que os principais riscos estão relacionados a:

- Formação de preços (descontos sobre tabela)
- Qualidade das peças fornecidas
- Uso correto do sistema de referência

Congonhal/MG, 30 de março de 2026.

José Carlos de Alvarenga

Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Rural e Meio Ambiente

Débora Guimarães Santos Moreira
Secretária Municipal de Educação

Graciane Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Saúde